

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS 082/2025

Análise da Indicação nº 39/2025, de autoria do Vereador Edilson B. Schultz: “Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de executar a criação do Fundo Municipal de Bem-Estar Animal; a instituição do Conselho Municipal de Bem-Estar Animal, composto por representantes do poder público e da sociedade civil organizada; e a oficialização do Programa de Controle Populacional de Animais, para estar habilitado a receber os recursos do Fundo Estadual de Bem-Estar de Animais Domésticos”.

I- Introdução

Trata-se de análise da Indicação nº 39/2025, de autoria do Vereador Edilson B. Schultz.

Após a entrega da Indicação e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 162 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

II - Análise

A indicação busca auxílio às ações voltadas à causa animal.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

III – Conclusão

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

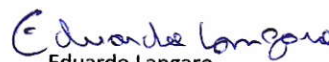
É como votamos.

Vila Lângaro, 25 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS.


Valdecir Costela
Presidente


Rafael Bedendo
Membro


Eduardo Langaro
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

INDICAÇÃO: 39/2025

DATA: 20/08/2025

PROPOSIÇÃO: 77/25

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

O Vereador Edilson B. Schultz, que abaixo subscreve, encaminha à Vossas Excelências, a seguinte proposição:

Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de executar a criação do Fundo Municipal de Bem-Estar Animal; a instituição do Conselho Municipal de Bem-Estar Animal, composto por representantes do poder público e da sociedade civil organizada; e a oficialização do Programa de Controle Populacional de Animais, para estar habilitado a receber os recursos do Fundo Estadual de Bem-Estar de Animais Domésticos.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que se faz necessário, pois o Governo do Estado está instituindo tal política que garantirá a continuidade e o fortalecimento de ações voltadas à causa animal, com repasse de recursos a municípios e entidades.

Reiteramos a necessidade da criação do Fundo e o do Conselho, bem como tornar oficial o Programa de Controle.

A adoção dessas medidas assegurará condições para a participação do município no programa estadual e para a ampliação das políticas públicas nesta área.

Solicito aos nobres colegas apoio na aprovação.

Atenciosamente

Edilson B. Schultz

Vereador da Câmara Municipal de Vereadores

